



**CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ORIENTAÇÃO**  
Filiada a IOF e vinculada ao COB Fundada em 11 de janeiro de 1999  
**CONSELHO DE ARBITRAGEM**

## NOMEAÇÃO DO JÚRI TÉCNICO DO EVENTO

Evento: **Copa Sul**

Cidade: **Campo Alegre-SC**

Período: **8 a 11 Set 2022**

### 1. MEMBROS EFETIVOS

Ordem Alfabética	Nome	Federação
1	Erlei Antônio Zôrzo	FODF
2	Mário Weege	FCO
3	Valker Araújo dos Santos	FPO

### 2. SUPLENTES

Ordem Alfabética	Nome	Federação
1	Edemar Paris	FPO
2	Fabio Alexander Hartmann	FPO
3	Joaquim de Jesus Picardo	FOSP

**Observação:** os suplentes somente deverão ser convocados **de acordo com a Federação a que pertence**, caso algum dos membros nomeados torne-se impedido de votar por algum motivo ou força maior (letra g. do nº 3. da Regra 194 das ROP/CBO 2022).

  
**LUIZ SÉRGIO MENDES**  
Presidente do Conselho de Arbitragem

---

### ROP/CBO 2022

#### 33. JURI TÉCNICO

**Regra 194** - Todos os protestos, nas competições oficiais de orientação, devem ser julgados por um Júri Técnico.

1. ....

2. Composição do Júri Técnico:

a. A composição do Júri Técnico deve ser baseada na expertise técnica e experiência dos seus membros.

b. O Conselho de Arbitragem da CBO indicará os Árbitros participantes do evento como membros do Júri Técnico.

.....

d. O Júri Técnico terá a seguinte constituição:

- Árbitro do evento;

- Três Árbitros do Quadro de Árbitros da CBO ou de Federação que participem da competição, **todos de diferentes Federações**, ressalvado quando não houver membros de diversas federações para compor o júri.

- Um Responsável Técnico da organização.

3. ....

a. ....

g. Se um dos membros do Júri Técnico se declarar impossibilitado ou for parte interessada no protesto, o Árbitro do Evento nomeará um substituto.

.....